



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

MAURICIO GEHM, Brasileiro, Divorciado, RG 6048261471 / SSP - RS, CPF 59899883034, filho de VALDIR JOSE GEHM e ELOA PADILHA GEHM, nascido em 14/09/1971, Endereço - AV. DO COMERCIO, 199, SALA 01, CENTRO, SANTO AUGUSTO/RS.

24 de março de 2024, às 17:44:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bfba7c3a5a758fbb51a925e07d3d9fcb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.